



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE  
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: [www.aurora.ce.gov.br](http://www.aurora.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº CX de 6 de Janeiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **CESSÃO: 060101/2022**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO NO MUNICÍPIO DE BARRO – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **LICENÇA: 060102/2022**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

### **DIÁRIAS: 0601001/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 0601002/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 0601003/2022**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

#### - PORTARIAS - CESSÃO: 060101/2022

PORTARIA N° 060101/2022

06 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER CARGO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE**

Art. 1° - Ceder a Servidora Pública Municipal **SÂMIA FLAVYA NASCIMENTO MACEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, cargo: Agente Administrativo, para exercer a sua função junto ao Município de Barro - CE, o que faço com arrimo no art. 84 da Lei Complementar Municipal n° 002/2010.

Parágrafo Único - O presente ato de cessão deve ser arquivado e registrado na pasta funcional do servidor ora cedido, restando ressaltar que durante o período em que perdurar o afastamento, ora outorgado, o servidor não fará jus a nenhuma vantagem ou ascensão de carreira.

Art. 2° - A presente cessão vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se a Secretaria de Saúde de Aurora para reassumir suas funções o prazo de 30 (trinta) dias do final da cessão, sob pena de incorrer em abandono de cargo.

Art. 3° - O ônus da presente cessão será para o Município de Barro-CE, que responderá pela remuneração e todos os encargos legais a que fizer jus o servidor cedido durante a vigência desta cessão.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora - CE, 06 de Janeiro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

**- PORTARIAS - LICENÇA: 060102/2022**

PORTARIA N° 060102/2022

06 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1° - Com amparo no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, conceder a Expedido Valerio Filho, portador do CPF nº 895.338.283-15, brasileiro, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Educação desta cidade, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo o período de 3 (três) anos, com início em 07 de Janeiro de 2022, conforme solicitação do próprio servidor, veiculada sob a forma de requerimento escrito não numerado, pelo o que deve a presente portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional do servidor juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido o servidor deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período que perdurar a licença ora outorgada, o servidor não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão de carreira.

Art 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, 06 de Janeiro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 0601001/2022**

Portaria n. ° 0601001/2022

de 06 de Janeiro de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Motorista Categoria B, **Wilson Calixto de Souza**, para transportar pacientes, no dia 06 de janeiro de 2022, para tratamento no Hospital Geral Dr. Cesar Cals, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

#### - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0601002/2022

Portaria n. ° 0601002/2022

de 06 de Janeiro de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Monitor de Esporte, **Wanderson Thomas Vieira da Silva**, para acompanhar a Seleção Aurorense em um jogo Amistoso na cidade de Missão Velha - CE, no dia 06 de janeiro de 2022, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 0601003/2022**

Portaria n. ° 0601003/2022

de 06 de Janeiro de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Secretário de Juventude e Esporte, **Erik Wesley Leite Gonçalves**, para acompanhar a Seleção Aurorense em Jogo Amistoso na cidade de Missão Velha - CE, no dia 06 de janeiro de 2022, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CX de 6 de Janeiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARCONE TAVARES DE LUNA**

Prefeito(a)

**Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício**



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**José Airton Saraiva Calixto**



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**Wagner Layb Luna Oliveira**



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**João Bandeira Filho**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**José Valdir da Silva**



Secretaria Municipal de Transportes

**Érik Wesley Leite Gonçalves**



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**Mauro Tavares de Luna**



Secretaria de Governo e Gestão

**João Paulo Pinto do Nascimento**



Secretaria Municipal de Finanças

**Cícera Edana Tavares Luna**



Secretaria Municipal de Educação

**José Drivaldo de Oliveira**



Secretaria Municipal de Saúde

